



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 792/2025

Solicitar informações a respeito do número de gestações na adolescência em Araraquara e territorialidade, nos últimos seis meses.

As vereadoras Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Maria Paula que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, requerer informações afetas ao número de adolescentes grávidas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Araraquara e sua territorialidade, nos últimos seis meses.

Considerando que o Brasil ocupa o 2º lugar entre países da América e Caribe em gravidez de adolescentes. São 66,5 bebês que nascem da barriga de 1000 meninas entre 14 e 19 anos, segundo dados da OPAS, Organização Pan-Americana de Saúde;

Considerando os dados apresentados pelo Ministério da Saúde reunidos pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), foram mais de 24 mil nascidos vivos de mães com idade entre 10 a 14 anos no ano de 2024;

Considerando que a gravidez precoce pode elevar o risco de morte da mãe e do bebê, acarretando ainda riscos de prematuridade, anemia, aborto espontâneo, eclampsia, depressão pós-parto, entre outros;

Considerando a fala emblemática da hebiatra Dra Talita Poli Biason, diretora médica associada da área de Saúde Feminina da Organon:

“A adolescência é a fase de transição da infância para a vida adulta, um período repleto de transformações físicas e psíquicas, que passa por questões que são de extrema importância para formação da individualidade, como a busca por independência psicológica dos pais e pela própria identidade. Uma gestação nesse momento reduz a possibilidade de uma adolescente passar plenamente por essa etapa da vida. Ter que lidar ao mesmo tempo com adolescência, com as questões que são inerentes a ela, e com maternidade é um desgaste psicológico bastante complexo.”¹



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência vai de 10 a 19 anos e as consequências emocionais são mais intensas quando a gravidez ocorre até os 14 anos;

Considerando a resposta do Executivo ao Requerimento nº 162/2024 de autoria da vereadora Fabi Virgílio, viemos por meio deste, realizar uma atualização dos números e áreas, para que assim possamos ter um diagnóstico de diminuição ou aumento dos casos no município;

Considerando que o requerimento é uma demanda da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e das Meninas, solicitada na reunião do dia 05/05/2025, que contou com a presença das vereadoras Fabi Virgílio e Maria Paula; Marcel Costa; Grasiela Lima; Jacqueline Durans; Elaine Massucato – representando a UNESP; Nadja Karina; Janaíne Camargo; Juliana Andrade e Eduarda Costa, representando a vereadora Filipa Brunelli; Josimara Ruiz; Angélica Rodrigues; Maria Cristina Venerando e Juliana Superbi;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento das informações abaixo elencadas e demais informações que entendam ser pertinentes:

- A- Qual o número de grávidas na pré-adolescência dos 10 aos 14 anos de idade acompanhadas pela nossa rede?
- B- Quais os bairros das Unidades de Saúde das quais elas foram ou são atendidas em nossa rede? Favor listá-los, se possível, com números de grávidas.
- C- Qual o número de grávidas dos 15 aos 19 anos de idade acompanhadas pela nossa rede?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- D- Quais os bairros das Unidades de Saúde das quais elas foram ou são atendidas em nossa rede? Favor listá-los, se possível, com números de grávidas.
- E- Descreva qual o protocolo que tem sido adotado na rede para as meninas menores de 14 anos grávidas em nosso município.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de maio de 2025.

FABI VIRGÍLIO, Comissão Especial de Estudos - Direitos das Mulheres e das Meninas